

Actions IDSI 3612-7500 Ceritira (ESI) 3812-7600

## PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2131/2023, DE 06 DE Marmbre DE 2023.

"Concede gratificação à servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos do Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UNIRG, que tem como objeto o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento — UPA 24h;

**CONSIDERANDO** a nova redação do art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008 alterada pela Lei Municipal nº 2.612/2023, que rege que as gratificações pelo encargo de membro ou auxiliar de banca, comissão ou **atribuições adicionais**, serão arbitradas pelo Presidente da Fundação UNIRG no mesmo ato em que designar o servidor;

CONSIDERANDO ainda, o Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2023, que dispõe sobre os valores máximos e tipos de gratificações;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 3.200,00, ao servidor DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA para o exercício das atividades de Coordenação Geral Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 6 dias do mês de

<u>Mermho</u> de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UnirG Decreto nº. 233/2021 UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 6 NOV 2023

Tanyelle